



GODOI & ZAMBO  
Advogados Associados

07 de abril de 2021.

## INFORMATIVO TRIBUTÁRIO

### **PREFEITURA DE SÃO PAULO PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E DE SUSPENSÃO DE MEDIDAS DE COBRANÇA**

Por intermédio da Portaria SF nº 69/2021, publicada na data de hoje, a Prefeitura do Município de São Paulo prorrogou até **30 de abril de 2021** o prazo de validade das Certidões Conjuntas Negativas de Débitos (tributos mobiliários e imobiliários) e das Certidões Conjuntas Positivas com Efeitos de Negativa (tributos mobiliários e imobiliários), válidas em 17 de março de 2020.

A referida portaria também suspendeu, até a data em referência, a inclusão de pendências no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, ressaltando que tal norma entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de março de 2021.

Já por meio da Portaria PGM nº 22/2021, publicada em 06 de abril p.p. e com efeitos retroativos a 1º de abril p.p., foram prorrogados, até **30 de abril de 2021**, os prazos de suspensão do envio de débitos inscritos em dívida ativa a protesto e de ajuizamento de execuções fiscais para cobrança judicial, além da adoção de outros mecanismos extrajudiciais de cobrança dos débitos inscritos em dívida ativa, exceto aqueles que possam prescrever durante o período.

O escritório está à disposição para maiores informações sobre os assuntos.

### **GODOI & ZAMBO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

---

Área Tributária: Av. Brig. Faria Lima, 1663 - 14º Andar Jardim Paulistano SP/SP 01452-001 Fone (11) 3513-4100 Fax (11) 3513-4101

Área Trabalhista: Av. Angélica, 2466 - 15º Andar Consolação SP/SP 01228-200 Fone /Fax (11) 3509-4900

[www.gazadvogados.com.br](http://www.gazadvogados.com.br)